

## TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, RG nº 299.549.549 SSP/SP, CPF nº 164.121.504-63; o **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, situado na Praça da Liberdade s/n, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 05.475.103/0001-21, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Antônio Augusto Junho Anastasia, RG nº 908.933 SSP/MG e CPF nº 475.558.826-04, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**, situada na Avenida Afonso Pena, 1212, em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor Márcio Araújo de Lacerda, RG nº 434.694 SSP/MG, CPF nº 131.734.726-91

### CONSIDERANDO QUE:

I - a Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, com o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – a cláusula oitava, parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e

III – há necessidade de realização de complementação da Matriz de Responsabilidade.

**RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Rúsel Beltrame  
Promotor Geral Adjunto do Município

Roney Luiz Torres Alves da Silva  
Advogado Geral Adjunto do Estado  
OAB/MG 34.194 - MASP: 277.997-3



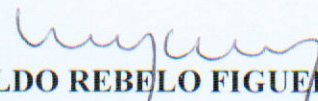
### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades, de acordo com os projetos já definidos, conforme seus Anexos.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo, bem como seus Anexos, passa a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das cláusulas primeira, segunda e oitava, parágrafo único.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília-DF, 16 de maio de 2012.

  
**JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado do Esporte

  
**ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**  
Governador do Estado de Minas Gerais

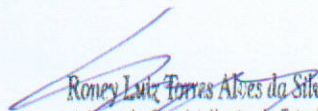
  
**MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA**  
Prefeito Municipal de Belo Horizonte

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Rafaela Mendes Senique*  
CPF: *717.870.031-91*

NOME: *Apriela Laura Santos*  
CPF: *874546943-00*

  
**Rivaldo Beltrame**  
Procurador Geral Adjunto do Município

  
**Roney Luiz Torres Alves da Silva**  
Advogado Geral Adjunto do Estado  
OAB/MS 34.194 - NASP: 277.957-3





**BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS**

**ANEXO A  
MOBILIDADE URBANA**

<b>BRT: Antonio Carlos / Pedro I</b>		<b>MG-A.01</b>		
<b>Total do Projeto: R\$ 633,9 milhões</b>		<b>Ad-01<sup>1</sup></b>		
<b>Referência</b>	<b>Ação</b>	<b>Valor (em R\$ milhões)</b>	<b>Responsabilidade</b>	
			<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
MG-A.01/01	BRT: Antonio Carlos / Pedro I – Projeto Básica/Executivo	5,9	Jan/09	Jun/12
MG-A.01/02	BRT: Antonio Carlos / Pedro I - Desapropriações	45,0	Mai/10	Dez/12
		155,0		
MG-A.01/03	BRT: Antonio Carlos / Pedro I - Obras	428,0	Jun/10	Out/13

<sup>1</sup> Anexo modificado em Abr/12.

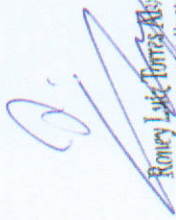
  
**Romey Lacerda Torres Alves da Silva**  
 Advogado Geral - Adjunto do Estado  
 OAB/MG 34.194 - NASP: 277.957-3


  
**Márcio Beltrami**  
 Procurador Geral Adjunto do Município



Corredor Pedro II Total do Projeto: R\$ 27,9 milhões		MG-A.02				
		Ad-01 <sup>1</sup>				
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
MG-A.02/01	Corredor Pedro II – Projeto Básico/Executivo	1,1	Mai/10	Ago/12	Governo Municipal	Governo Municipal
MG-A.02/02	Corredor Pedro II - Desapropriações	1,3	Jan/13	Abr/13	Governo Municipal	Governo Municipal
		3,7			Governo Estadual	Governo Municipal
MG-A.02/03	Corredor Pedro II - Obras	21,8	Abr/12	Ago/13	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Municipal

<sup>1</sup> Anexo modificado em Abr/12.

  
**Roney Luiz Torres Alves do Silva**  
 Advogado Geral - ACQUAVO do Estado  
 OAB/MG 34.194 - NASP: 277.997-3

  
**Ricardo Beltrami**  
 Secretário Geral Adjunto do Município





<b>BRT: Cristiano Machado</b>		<b>MG-A.07</b>				
<b>Total do Projeto: R\$ 135,3 milhões</b>		<b>Ad-01<sup>1</sup></b>				
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
MG-A.07/01	BRT: Cristiano Machado – Projeto Básico/Executivo	1,2	Mai/10	Mai/12	Gov. Municipal	Gov. Municipal
MG-A.07/02	BRT: Cristiano Machado - Desapropriações	0,0	Não se aplica			
MG-A.07/03	BRT: Cristiano Machado - Obras	128,5	Set/11	Jun/13	Gov. Federal (Financiamento CAIXA)	Gov. Municipal
		5,6			Gov. Estadual	Gov. Estadual

<sup>1</sup> Anexo modificado em Abr/12.

**AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO**  
Ministro de Estado das Cidades

*Roney Luiz Torres Alves da Silva*  
Advogado Geral Adjunto do Estado  
OAB/MG 34.194 - WSP: 277.997-3

*Rosângela Estivador*  
Procurador Geral Adjunto da Município



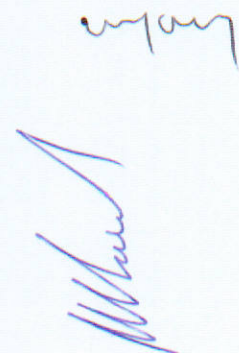
**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**

**ANEXO B  
ESTÁDIO / ARENA**

**Reforma e adaptação do Estádio Magalhães Pinto (Mineirão)  
Valor do Projeto: R\$ 695,0 milhões**

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade		MG-B.01 Ad-01 <sup>2</sup>
			Início	Conclusão	Recursos	Execução	
MG-B.01/01	Reforma e adaptação do Estádio Magalhães Pinto (Mineirão) - Projeto Básico	17,8	Nov/09	Mai/10	Governo Estadual	Governo Estadual	
MG-B.01/02	Reforma e adaptação do Estádio Magalhães Pinto (Mineirão) - Obras Fase 1 (Estádio)	8,3	Jan/10	Jun/10	Governo Estadual	Governo Estadual	
MG-B.01/02	Reforma e adaptação do Estádio Magalhães Pinto (Mineirão) - Obras Fase 2 (Estádio)	3,5	Jun/10	Dez/10	Governo Estadual	Governo Estadual	
MG-B.01/02	Reforma e adaptação do Estádio Magalhães Pinto (Mineirão) - Obras Fase 3 (Estádio e Entorno) <sup>1</sup>	400,0	Dez/10	Dez/12	Governo Federal (Financiamento BNDES)	Governo Estadual (Concessionário)	Governo Estadual (Concessionário)
		254,5			Governo Estadual (Concessionário)		
MG-B.01/03	Reforma e adaptação do Estádio Magalhães Pinto (Mineirão) - Gerenciamento das Obras	10,9	Nov/11	Dez/12	Governo Estadual	Governo Estadual	

<sup>1</sup> Os valores referentes ao projeto executivo, auditoria e certificação ambiental estão incluídos no valor da contratação da Parceria Público Privada, que contempla toda a execução das obras e operação do equipamento. O entorno do estádio é composto por estacionamentos e esplanada  
<sup>2</sup> Anexo modificado em Abr/12



**Rássel**  
Pronunciador Geral Adjunto do Município

**Romey Lacerda Torres Alves da Silva**  
Advogado-Geral Adjunto do Estado  
OAB/MG 24.194 • NASP: 277.597-3



## BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

### ANEXO C INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
MG-C.01/03	Projeto Básico <sup>1</sup>	-	Ago/11	Abr/12	Governo Federal (Infraero)	Governo Federal (Infraero)
	Licenciamento Ambiental <sup>2</sup>	100,0 <sup>3</sup>	Jul/12	Ago/12		
	Obras		Set/12	Nov/13		

<sup>1</sup> Valor do Projeto Básico incluído nos custos administrativos da Infraero.

<sup>2</sup> Compreende-se como Licenciamento Ambiental apenas a etapa indispensável para o início das obras.

<sup>3</sup> Não inclui o valor do Licenciamento Ambiental, sendo este definido a partir do processo de licenciamento junto ao órgão ambiental competente.

<sup>4</sup> Anexo incluído em Abr/12.

Nota: Projeto Executivo sob responsabilidade do contratado.

Legenda: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.

**ANTÔNIO GUSTAVO MATOS DO VALE**  
Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

**WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil  
da Presidência da República

*Romey Lúcia Torres Alves da Silva*  
Advogada-Geral-Adjunta do Estado  
OAB/MG 34.194 - MASP: 277.957-3



**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**

**ANEXO E  
TELECOMUNICAÇÕES**

**Modernização da Infraestrutura e serviços e suporte às competições  
Valor total: R\$ 371,22 milhões**

Referência	Ação	Valor (em milhões)	Prazo Conclusão	Responsabilidade	
				Recursos	Execução
TLC-E.01/01	Fiscalização e monitoração de equipamentos e radiofrequência, gestão do uso do espectro e segurança de infraestruturas críticas de telecomunicações	171,05	jul/2014	Governo Federal	Governo Federal (Anatel)
TLC-E.01/02	Implantação da infraestrutura necessária para fornecimento de redes de fibra ótica metropolitana, links satelitais nas estruturas chave da Copa e ligação via rádio nos campos base das seleções	200,17	dez/2013	Governo Federal	Governo Federal (Telebrás)
TLC-E.01/03	Adotar procedimentos para cessão não onerosa, em até 60 dias a partir da data do pedido, do direito de passagem e do uso de servidões, dutos, condutos, torres e postes públicos para implantação da rede para atendimento ao evento	-	set/2012	Governos Municipal e Estadual	Governos Municipal e Estadual
TLC-E.01/04	Adotar procedimentos para emissão não onerosa, em até 60 dias a partir da data do pedido, de licenças para instalação das redes de telecomunicações que atenderão ao evento	-	set/2012	Governos Municipal e Estadual	Governos Municipal e Estadual
TLC-E.01/05	Atualização dos normativos necessários para instalação das redes de telecomunicações que atenderão ao evento	-	dez/2012	Governos Municipal e Estadual	Governos Municipal e Estadual

*Manoel*

*Missael*  
**Missael Brito**  
Secretário Geral Adjunto de Manutenção

*Paulo Bernardo Silva*  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

*Renney Luiz Terra Alves da Silva*  
**Renney Luiz Terra Alves da Silva**  
Advogado-Geral Adjunto do Estado  
Cadastrado nº 34.194 - OAB/SP: 277.997-3